



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

ATA 03/2021 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata da segunda sessão extraordinária realizada no dia treze de janeiro de 2021, às dezenove horas e trinta minutos, na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos.

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e trinta minutos, na sala de sessões, neste Município de Marcelino Ramos, realizou-se sessão extraordinária na Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos, sob a presidência do senhor Vereador Sérgio Alexandri, com a presença dos senhores Vereadores **ADILSON LAVALL, ANDRÉ LUCHETTA, DAMIANA SALETE CORREA MENDES, ENIO LUIZ WITTMANN, GILMAR DUTRA RIBEIRO, GUSTAVO PEGORINI HOLLERWEGER, HÉLIO MÜLLER, RAMIRO FRANCISCO FRANCISCO MARSARO e SÉRGIO ALEXANDRI**. Abrindo a sessão, o Presidente Sérgio Alexandri cumprimentou todos os presentes e solicitou a leitura da convocação para a sessão extraordinária. Após a leitura da convocação, nas Matérias em Discussão Única, o Presidente solicitou a leitura da Emenda 01/2021. Após a leitura, colocou-a em discussão. O Vereador **Gilmar Dutra Ribeiro** disse: "- [...] Essa Emenda, ela veio com o objetivo de incluir ao texto original a palavra 'turístico', interesse turístico também, porque veio na proposta original somente o interesse cultural e considerando que o evento de Pinhalzinho, também ele fomenta o turismo do nosso Município e, além disso, tendo a palavra turismo, também seria possível, no futuro, buscar alguns recursos a nível de Ministério de Turismo e a Secretaria de Turismo do nosso Estado, então achamos de interesse acrescentar essa palavra ao Projeto de Lei, pelo que pedimos aí a aprovação dos colegas Vereadores". Não havendo mais Vereador com interesse em se manifestar, o Presidente colocou a Emenda em votação. Aprovada por unanimidade. Com a concordância do plenário, o Presidente solicitou a leitura somente do Parecer 01/2021 da CUP sobre o Projeto de Lei 001/2021. Após a leitura, colocou o Projeto de Lei em discussão. O Vereador **Gilmar Dutra Ribeiro** disse: "- Só para colocar, de repente, para os colegas novos que estão chegando aqui que este Projeto de Lei, ele vem para sanar uma dificuldade que o nosso Município tem em atender o Rodeio de Pinhalzinho, em especial com a questão da ambulância aqui do Município, porque na realidade o parque de rodeios de Pinhalzinho fica no Município de Viadutos, então legalmente seria proibido ao nosso Município deslocar uma ambulância aqui do Município, com funcionários, enfim, para atender um evento acontecendo em outro Município, então, diante disso, após consultado o Jurídico do Município, foi optado por essa lei, que além de permitir que o nosso Município, então, de forma legal, atenda a questão da ambulância, também trazer aí para o futuro a possibilidade de deslocamento de recursos financeiros, buscar recursos financeiros e até material do Estado e da União. Então, na realidade, seria esse também um dos objetivos desse Projeto e pedimos a aprovação dos senhores. Obrigado". O Vereador **Hélio Müller** disse: "- [...] Só quero registrar aqui também o meu voto favorável, considerando um amparo maior, um amparo legal ao Executivo Municipal a continuar dando apoio ao Piquete de Laçadores, considerando também que sempre tivemos o incentivo e o apoio em outros momentos por parte dos poderes públicos, por parte do Poder Legislativo também e também por ser um ato, de fato, cultural, agora incluído também turístico e no meu entendimento, um esporte gaúcho que é praticado aqui em Marcelino Ramos e é construído sempre uma relação com os demais municípios, inclusive o Estado, então só deixar aqui o meu voto, considerando o Decreto que está em vigor, senhor Presidente, que são as normas, os critérios da saúde. A gente sabe, por mais que tenha um critério de público, vai vir público de fora, de outros locais, então que seja, acredito eu que o pessoal está organizado para isso, então essa consideração de nós nos precavermos com relação às normas, à situação do coronavírus. Sou favorável sim, meu voto a esse Projeto. Obrigado". A Vereadora **Damiana Salete Correa Mendes** disse: "- Eu também sou a favor e também gostaria de contribuir,



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

colega Du, que o pessoal dos laçadores lá, dos Destemidos da Serra, eles têm o CNPJ deles aqui no Município de Marcelino, conversei com o Quido ontem e até sobre as questões, o pessoal estava 'ah, porque tem aglomeração', e ele disse que vão ter todos os cuidados necessários lá com aglomeração, como diz o Decreto, porque nós também temos o Balneário, que é onde tem um fluxo grande também de pessoas, então sou totalmente favorável ao Projeto e parabéns ao CTG do nosso Município, Destemidos da Serra. Seria isso, senhor Presidente". O Vereador **André Luchetta** disse: "- [...] Sou a favor sim dessa Emenda, desse encaminhamento, porque o CTG nasceu em Marcelino Ramos, no Município de Marcelino Ramos, eu participei de algumas festas lá quando era criança ainda, ali no parque do Jabuticabal, no tempo do falecido Raimundi ainda e aí depois se achou aquela área e foi construído lá, não porque está localizado no terreno do Município de Viadutos que nós não podemos ajudar sim, eu acho que ele é marcelinense, o Destemidos da Serra é marcelinense e traz muita gente de fora, como do mesmo modo eles levam o nome de Marcelino em todos os rodeios que eles vão na região e fora da região, então sou a favor sim, além de ser um esporte, é uma educação que deve ser incentivada e apoiada pela juventude, para a nossa juventude também, que os velhos estão ali hoje laçando e cultivando essa tradição, nós temos que trazer maiores incentivos aqui dentro, não só lá no CTG de Pinhal, mas em todo o nosso Município, para a cultura gaúcha, eu acho que o nosso Município está muito deficiente disso e nós temos que buscar talvez apoio, Professores, algo, nós temos que nos unir para achar um modo de incentivar cada vez mais a cultura gaúcha. Era isso". Não havendo mais Vereador com interesse em se manifestar, o Presidente colocou o Projeto de Lei em votação. Aprovado por unanimidade. Não havendo mais assunto a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos, convocou os Vereadores para a sessão ordinária do dia 18 (dezoito) de janeiro de 2021 e deu por encerrados os trabalhos da segunda sessão extraordinária do dia 13 (treze) de janeiro de 2021.

SÉRGIO ALEXANDRI
Presidente

ANDRÉ LUCHETTA
Vice-Presidente

RAMIRO F. MARSARO
Secretário